

YAPAY PAGAMENTOS ONLINE S/A

CNPJ/MF nº 14.338.304/0001-78 - NIRE nº 35.300.645.120

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025

Data, Hora e Local: realizada no dia 23 de janeiro de 2025, às 09 horas, na sede social da Yapay Pagamentos Online S/A ("Companhia"), localizada na Avenida Alcides Lajes Magalhães, nº 54, Salas 48 e 54, Bairro Jardim Acapulco, Município de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17525-181. **Convocação e Quórum de Instalação:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Composição da Mesa:** Rafael Chamas Alves, como Presidente; e Leandro Mota Marchesi, como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) inclusão do cargo de "Diretor Sem Designação Específica" na composição da Diretoria da Companhia; (2) eleição do Sr. Andre Kinjo Kubota para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; (3) eleição do Sr. Higor de Araújo Franco para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e (4) outros assuntos do interesse geral da Companhia e sua Acionista. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca das matérias constantes da "Ordem do Dia", a Acionista da Companhia deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas: (1) a inclusão do cargo de "Diretor Sem Designação Específica" na atual composição da Diretoria da Companhia. (2) a eleição do Sr. **Andre Kinjo Kubota**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30970743-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335148858-00, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme termo de posse arquivado na sede social da Companhia, onde declara, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido para o exercício de suas respectivas funções e atividades mercantis. O mandato do Sr. Andre Kinjo Kubota será unificado com os demais diretores da Companhia, ou seja, até 27 de junho de 2027. (3) a eleição do Sr. **Higor de Araújo Franco**, brasileiro, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador de Carteira de Identidade R.G. nº 43.598.367-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.936.558-85, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme termo de posse arquivado na sede social da Companhia, onde declara, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido para o exercício de suas respectivas funções e atividades mercantis. O mandato do Sr. Andre Kinjo Kubota será unificado com os demais diretores da Companhia, ou seja, até 27 de junho de 2027. (4) a autorização para a Diretoria e demais representantes legais da Companhia praticarem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas, ficando dispensadas as publicações dos anexos da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Acionista da Companhia, a empresa LWSA S/A (CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52). **Assinaturas:** Mesa: Rafael Chamas Alves, como Presidente e Leandro Mota Marchesi, como Secretário; e (b) Acionista: LWSA S/A (pelo Diretor Rafael Chamas Alves e pelo Procurador Leandro Mota Marchesi). A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2025. Mesa: **Rafael Chamas Alves** - Presidente, **Leandro Mota Marchesi** - Secretário. JUCESP nº 55.631/25-3 em 17.02.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>